



395 16-2 '18

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (PSD)

Assunto: Pergunta nº 819/XIII/3ª de 19 de janeiro de 2018

Com Nuno,

Em resposta ao Ofício n.º 241, de V.ª Ex.ª, de 19 de janeiro de 2018, transmitindo a **pergunta nº 819/XIII/3ª** subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Susana Lamas, Sérgio Azevedo, Pedro Pimpão, Andreia Neto, Helga Correia, Cristóvão Simão Ribeiro, Firmino Pereira, Joana Barata Lopes e Sara Madruga da Costa do Grupo Parlamentar do PSD**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

Em resposta às questões suscitadas quanto à transparência na gestão da RTP, temos a esclarecer que o Conselho Geral Independente (CGI), órgão responsável pela fiscalização interna da RTP, nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, através de comunicado onde transmitia a decisão de convidar o Dr. Gonçalo Reis a apresentar um Projeto Estratégico para a RTP, para o triénio de 2018-2020, e, onde também enunciava a não recondução do administrador Nuno Artur Silva, referiu quanto à continuidade deste último:

“A sua continuidade na RTP é, no entanto, incompatível com a irresolução do conflito de interesses entre a sua posição na empresa e os seus interesses patrimoniais privados, cuja manutenção não é aceitável, não obstante o CGI, no âmbito das suas funções de supervisão e fiscalização, não ter verificado que isso tenha sido lesivo da empresa, no decurso do seu mandato.”

Com os melhores cumprimentos

Jorge Leonardo

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo
Jorge Leonardo